

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 08.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 1500/2.026.

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública"

O Município de Santana do Paraíso-MG; através de seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS FORASTEIROS"** com sede neste município, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **58.147.639/0001-84**, conforme cópia do CNPJ em anexo, que será parte integrante desta Lei.

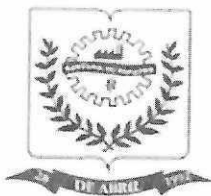
ART.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 23 de abril de 2026.

Marcelo Rosa Ribeiro
Vereador

Tales Caetano Alves Pereira
Vereador

PROTOCOLADO
24 / 04 / 2026
JPR/mw
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 08.513.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadooparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A “**Associação Cultural os Forasteiros**” foi fundada em 23 de agosto de 2024, com sede administrativa á Rua Um, 320, Boa Vista, neste município. É uma associação sem fins lucrativos, que promove projetos de arte e cultura, votadas ao segmento audiovisual, artes cênicas, artes visuais, artes urbanas, artesanato, circenses, oficinas, danças e muitas outras atividades voltadas a Cultura.

O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal é de extrema importância, para continuidade dos serviços prestados.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio, dos nobres vereadores para a aprovação da presente Lei.

Santana do Paraíso, 23 de abril de 2026.

Marcelo Rosa Ribeiro
Vereador

Tales Caetano Alves Pereira
Vereador